



RESULTADO PARCIAL DA CAPES

A comissão designada na portaria **GR N° 970/2017** para estabelecer os critérios para seleção interna da proposta referente ao **Edital N° 42/2017/CAPES** torna público o resultado parcial da CAPES.

A proposta *Darwin no Jurássico* representante da *Universidade Federal de Mato Grosso* ficou na 32º colocação não sendo selecionado por limitação do orçamento do Edital conforme Anexo 1.

OBSERVAÇÃO: O prazo para recursos será de **05 a 09/03/2018**, pelo formulário eletrônico que estará disponível em inscricao.capes.gov.br

Para maiores informações, enviar e-mail para editalinovacao@capes.gov.br

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2018

Profª Drª Glauce Viana de Souza Torres
Presidente da Comissão
Coordenadora Adjunta UAB/UFMT

ANEXO 1

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS

INFORMAÇÕES GERAIS DA CONCESSÃO	
Instituição proponente: UFMT	UFMT
Programa CAPES:	UAB
Edital:	Edital de Inovação nº 42/2017 - Jogos Educacionais Virtuais

INFORMAÇÕES DA AVALIAÇÃO	
Etapa:	Análise de Mérito AD-HOC

INFORMAÇÕES DO QUESTIONÁRIO

A - Apresentação do Projeto	Resposta	Observação
1. Descrição do projeto: metodologia de desenvolvimento (Até 8 pontos)	5,33	
2. Atendimento aos requisitos do produto final especificado (Até 20 pontos)	13,34	
3. Elementos inovadores presentes no projeto (Até 5 pontos)	3,34	
4. Clareza e pertinência dos objetivos e atividades (Até 12 pontos)	7,17	
Subtotal A:	29,18	Até 45 pontos

B - Capacidade Gerencial e Técnica do Proponente	Resposta	Observação
1. Capacidade instalada e infraestrutura para suporte ao projeto (Até 12 pontos)	7,33	
2. Experiência dos membros da equipe para a execução do projeto (Até 4 pontos)	4	
3. Viabilidade de implantação técnica (Até 4 pontos)	2	
Subtotal B:	13,33	Até 20 pontos

C – Adequação Financeira	Resposta	Observação
1. Adequação do orçamento ao projeto (Até 20 pontos)	11,33	
2. Viabilidade de implantação econômica (Até 15 pontos)	6,83	
Subtotal C:	18,16	Até 35 pontos

Tipo de Parecer (Recomendado ou não):	Aprovado
Nota do Parecer:	60,67
Posição no ranking geral	32º
Justificativa do Parecer:	Não selecionado por limitação do orçamento do Edital